

Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU

Brasília, 1º a 4 de fevereiro de 2022 – Nº 445

[STF esclarece limites para operações policiais em comunidades do RJ durante pandemia](#)

[Ministro Gilmar Mendes mantém prisão de homem apontado como operador do “faraó dos bitcoins”](#)

[Ministro Barroso suspende atos da Funai que negavam proteção a terras indígenas não homologadas](#)

[Fux destaca adequação da Justiça às “agendas do nosso tempo” na abertura do Ano Judiciário](#)

[Estudo apresenta dados sobre saúde mental e vacinação de integrantes do Judiciário](#)

[Covid-19: novos casos registrados em prisões sobem dez vezes em janeiro](#)

[Edições especiais do Informativo de Jurisprudência reúnem julgados indicados pelos ministros do STJ](#)

[Justiça 4.0 completa um ano com avanços na inovação tecnológica do Judiciário](#)

[Segunda Turma mantém Pitú no Refis e estabelece prazo máximo de 25 anos para pagamento de dívida](#)

[Ministro Humberto Martins recebe projeto de lei do Grupo de Estudos sobre Subtração Internacional de Crianças](#)

[Trabalho da TNU no ano de 2021 foi marcado pela eficiência, produtividade e transparência](#)

[CEJ recebe trabalhos para a “Série Monografias 2022” até o dia 13 de fevereiro](#)

Pesquisa CAJU

[Limbo previdenciário](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)